



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.079, DE 9 DE JANEIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de dezembro de 2012, o servidor **EDUARDO LÁSARO DA SILVA**, matrícula Siape nº 1091717, CPF nº 891.186.777-20, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Finanças – CORFI, da Coordenação-Geral de Administração - CGADM, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.004, de 30 de novembro de 2012, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2012, seção 2, página 51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto